

| Processo nº | Órgão Colegial |
|-------------|------------------|
| CM/2025/15 | Câmara Municipal |

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO
Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

5 de Junho de 2025

Duração:

Início às 10:46 e fim às 11:20

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Secretariada por:

Ernesto Andrade Fonseca

PRESENÇAS NA SESSÃO

| N.º de identificação | Nome completo | Presente |
|----------------------|---------------------------------------|----------|
| 225172127 | Anabela Susana Paiva Martins Oliveira | SIM |
| 216747180 | Carlos André Teles Paulo de Carvalho | SIM |
| 127098208 | Carlos Martins dos Santos Portugal | SIM |
| 129834831 | Ernesto Andrade Fonseca | SIM |
| 135811520 | Manuel dos Santos Costa | SIM |
| 189421649 | Maria de Lurdes Ferraz Figueira | SIM |

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.



Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 22 de maio e 04 de junho de 2025.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 21 de maio e 03 de junho de 2025, com as autorizações de pagamento n.os 1675 à 1879 no montante de €518 424,663 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), conforme informação n.º 11/2025 datada de 04 de junho de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 11/A/2025, datada em 04 de junho de 2025, na importância de €98 239,30 (noventa e oito mil duzentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos).

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 105, respeitante ao dia 04 de junho de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 492 141,84€ (quatrocentos e noventa e dois mil cento e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos);

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 301 729,97 (trezentos e um mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos).

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 04 de junho de 2025, que apresenta um saldo de €196 940,41 (cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta euros e quarenta e um cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, e n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:



Aprovada, pelos presentes na reunião realizada dia 22 de maio de 2025.

B) Período de intervenção do público

Não houve.

C) Período antes da ordem do dia

- Dia 22 de maio o senhor Presidente esteve em Bruxelas onde participou numa reunião do SIDEX;
- Dia 24 de maio realizou-se, na Granja do Tedo, a tradicional caminhada do Sabugueiro em Flor;
- Dia 25 de maio realizou-se a Meia Maratona do Douro;

Nesse mesmo dia o senhor Presidente a convite da Associação da Federação Distrital de Futebol de Viseu esteve no Satão a assistir ao jogo da Final de Futsal entre a AJAB-CT e Armamar. Aproveitou a oportunidade, onde foi secundado por todos os senhores Vereadores, para endereçar os parabéns à AJAB-CT;

- Nos dias 26, 27 e 28 a senhora Vice-Presidente, participou, nos Açores numa reunião da CIMDouro, com responsáveis Regionais onde se discutiram temas relacionados com as duas regiões.
- Dia 29 de maio realizou-se a outorga da escritura relativa ao direito de preferência exercida pela Câmara relativamente às instalações da fábrica da antiga empresa Douromel;

Ainda nesse mesmo dia realizou-se uma reunião com a Direção Regional de Cultura do Norte;

- Dia 30 de maio a senhora Vice-Presidente participou nas comemorações do Dia Mundial da Criança;
- Dia 31 de maio realizou-se o II Encontro do Desporto para todos;
- Dia 01 de junho realizou-se uma prova de BTT realizada pela Associação "Amigos da Região Tedo e Távora de Sendim.

Nesse mesmo dia realizou-se em Sendim as cerimónias comemorativas da ordenação do senhor Padre Mário.

Realizou-se ainda, em Tabuaço, a tradicional Cãominhada, organizada pela Associação "Amigo mais Fiel".



D) Serviços Administrativos**Processo 3324/2025. Feira Mensal (São João)**

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1951 de 2 de Junho de 2025.

Resolução:

A Câmara, por concordar com o proposto na Informação 04, datada de 29 de maio de 2025, deliberou antecipar a realização da Feira prevista para o mês de junho do dia 28 para o dia 24 de junho de 2025.

Processo 3147/2025. Pedido de Parecer - GP Douro Internacional

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1822 de 22 de Maio de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 22 de maio de 2025 em que decide dar parecer favorável à passagem pelo Concelho de Tabuaço do Grande Prémio Douro Internacional em Ciclismo, 2025.

Processo 3104/2025. Ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente Pedido de parecer para realização de manifestação desportiva-NIPG 4238/25

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|------------------|-------------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1786 de 21 de Maio de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 21 de maio de 2025, em que decide: "Emita-se parecer favorável".

Antes da discussão do assunto que se segue a senhora Vice-Presidente e a senhora Vereadora Maria de Lurdes Ferraz Figueira ausentaram-se da sala por serem membros dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço.

| | |
|--|-------------------------------------|
| Processo 2701/2025. Pedido de manutenção de subsídio mensal. - AHBV | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1819 de 22 de Maio de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou manter o subsídio mensal, durante o ano de 2025, no montante de 5 000,00€ (cinco mil euros), com efeitos retroativos ao mês de Janeiro.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

A pós a discussão e votação do assunto anterior a senhora Vice-Presidente e a senhora Vereadora Maria de Lurdes Ferraz Figueira retomaram o seu lugar na sala, continuando a participar na reunião.

| | |
|--|-------------------------------------|
| Processo 3094/2025. Início do Procedimento para a Recolha de Resíduos | |
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1778 de 21 de Maio de 2025.

Resolução:



Nos termos do processo nº 3094/2025 referente às Aquisição de Serviços para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Recolha Seletiva de Biorresíduos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção de todos os Contentores e Papeleiras no Concelho e Limpeza Urbana na Vila de Tabuaço - Início do Procedimento” a Câmara deliberou o seguinte:

- 1 - Autorizar a despesa no valor de 220 900,00€ (duzentos e e vinte mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2 - Adotar o procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para formação do respetivo contrato, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20º do CCP;
- 3 - Aprovar o programa do concurso e o caderno de encargos;
- 4 - Autorizar a publicação em Diário da República do anúncio do procedimento;
- 5 - Designar, ao abrigo do preceituado no artigo 67º, nº 1, do CCP, os membros do júri do concurso, conforme proposto no Processo nº 3094/2025;
- 6 - Designar para gestor do contrato David Manuel Marques da Fonseca.

E) Serviços Técnicos

Processo 3378/2025. Terreno para o Cemitério de Longa

Câmara tomou conhecimento e deliberou o seguinte:

Tem conhecimento de que a Junta de Freguesia de Longa se depara com a necessidade premente de criação de um novo cemitério, em virtude da impossibilidade de ampliação do cemitério atualmente existente, o qual já não comporta a procura decorrente das necessidades da população.

Atendendo a essa realidade, a Junta de Freguesia irá proceder à aquisição de terreno com vista à construção de um novo cemitério, que permita dar resposta adequada e digna à comunidade local.

A compra será realizada pelo preço de 5.000€ (cinco mil euros) por uma Parcela de terreno destinada à construção de um novo cemitério, com a área de 1600 m², que confronta do Norte com Caminho, do sul José Manuel Teixeira, nascente José Gomes e poente com Caminho.

Que a referida parcela de terreno é a desanexar do prédio Rústico denominado “Cadacedo”, composto de terra de centeio e pastagem, com a área de 4500 m², sito na freguesia da Longa, concelho de Tabuaço, a confrontar do Norte e Poente com caminho, do com Junta de Freguesia e a nascente com José Gomes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tabuaço sob o número novecentos e um (901).

O prédio rústico está inserido na área urbanizável de acordo com o PDM da Câmara Municipal de Tabuaço, estando devidamente infraestruturado para qualquer construção e, localiza-se perto do cemitério já existente. Atendendo aos factos mencionados, aquela a parcela de terreno antes identificada e ora adquirida, se destina a ser integrada no domínio



público, para a construção de um novo cemitério, da freguesia de Longa, concelho de Tabuaço.

F) Serviços De Cultura E Ação Social

Processo 3226/2025. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Pereiro

| | |
|-----------|------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|-----------|------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1884 de 27 de Maio de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Comissão Fabriqueira do Pereiro um apoio monetário no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a participação na Marcha das festas de São João 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 3171/2025. Apoio social - Apoio à alimentação

| | |
|-----------|------------------------------|
| Favorável | Tipo de votação: Unanimidade |
|-----------|------------------------------|

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1841 de 23 de Maio de 2025.

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no processo n.º 3171/2025, deliberou deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, ao senhor [REDACTED], no valor mensal de € 15,00 (quinze euros).

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

